



EDITAL 01/2018 – DA – CTISM SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Diretor do Departamento Administrativo do Colégio Técnico Industrial (CTISM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis ou Administração da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	05/03/2018
Inscrição e avaliação dos candidatos	06/03/2018 a 07/03/2018
Divulgação resultado preliminar	08/03/2018
Período de Recursos contra resultado Preliminar	09/03/2018
Análise Recursos e Divulgação do Resultado Final	12/03/2018

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 06/03/2018 a 07/03/2018

2.2 Horário: Das 08h às 11h30 e das 13h às 17h

2.3 Local: Departamento Administrativo – Sala 132

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista anexada a este edital, histórico escolar referente ao segundo semestre de 2017 e comprovante de matrícula.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis com a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas ao **Departamento Administrativo do CTISM**.

Pontuação máxima: 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 12/03/2018 a 31/12/2018.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até dez meses, a partir de 12/03/2018.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação em Ciências Contábeis ou Administração, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter cursado no mínimo dois semestres do curso na data da inscrição.

5.3 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas ao Departamento Administrativo do CTISM.

6.3 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso em até 03 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente no Departamento Administrativo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento Administrativo.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail administrativo@ctism.ufsm.br ou pelo telefone 3220-8151.

Santa Maria, 05 de março de 2018.

Maikel Guerra Bathaglini
Diretor do Departamento Administrativo